SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1932

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 1º de maio (terça-feira) é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública, bem como toda a Secretaria de Educação, em virtude da fixação do calendário escolar anual.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de abril de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3B35479F

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/2018

DECRETO N° 010/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparos nos comandos normativos constitucionais da Carta Republicana e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia na primeira semana de maio de 2018, em virtude do feriado do dia 01 de maio, do qual se comemora dia do trabalhador;

DECRETA:
Art. 1º– Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de abril de 2018 em virtude do feriado do dia do trabalhador no dia 01 de maio de 2018.
Art. 2º– O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.
Art. 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, em 26 de abril de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:314EBC69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DOS CONTRATOS - TOMADA DE PREÇO Nº 0202.01/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0202.01/2018 - 001

REF: ***Tomada de Preço nº*** **0202.01/2018**

A Comissão de Licitação e a ordenadora de despesas da Secretaria de Educação Básica, Sra. SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO, FAZ SABER a vencedora da Tomada de Preço nº 0202.01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARATUBA/ Secretaria de Educação Básica.

CONTRATADA:
CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, com endereço à Avenida Desembargador Moreira 2120 SL 802, Aldeota/Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.128.558/0001-04.

VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) extraídos da proposta apresentada pela contratada**.**

VIGÊNCIA: 09/03/2018 a 11/03/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0202.01/2018 - 002

REF: ***Tomada de Preço nº*** **0202.01/2018**

A Comissão de Licitação e o ordenador de despesas da Chefia de Gabinete, Sr. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, FAZ SABER a vencedora da Tomada de Preço nº 0202.01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: **SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARATUBA/ Chefia de Gabinete.

CONTRATADA:
R M DE SOUSA TÁVORA COSTA, com endereço à Rua Cel Francisco Nunes Cavalcante nº 4 – Centro, Capistrano/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.212/0001-64.

VALOR GLOBAL: R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais) extraídos da proposta apresentada pela contratada**.**

VIGÊNCIA: 09/03/2018 a 11/03/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0202.01/2018 - 003

REF: ***Tomada de Preço nº*** **0202.01/2018**

A Comissão de Licitação e o ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, Sr. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, FAZ SABER a vencedora da Tomada de Preço nº 0202.01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANÁLISE E ALIMENTAÇÃO DOS DADOS E REGISTROS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO VINCULADOS A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Saúde.

CONTRATADA:
MARIA LIDUINA MEDEIROS PAULINO, residente à Rua José Macedo nº 605 – Centro, Pacoti/CE, inscrita no CPF sob o nº 422.901.553-49.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais) extraídos da proposta apresentada pela contratada**.**

VIGÊNCIA: 09/03/2018 a 11/03/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0202.01/2018 - 004

REF: ***Tomada de Preço nº*** **0202.01/2018**

A Comissão de Licitação e a ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. EMANUELA CORDEIRO BATISTA, FAZ SABER a vencedora da Tomada de Preço nº 0202.01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: **SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE IMÓVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Administração e Finanças.

CONTRATADA:
F J L DE OLIVEIRA CONSULTORIA - ME, com sede à Rua 03 nº 83 – Centro, Paramoti/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.415.510/0001-55.

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00(Setenta mil reais) extraídos da proposta apresentada pela contratada**.**

VIGÊNCIA: 09/03/2018 a 11/03/2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E59BB8CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 0602.01/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 0602.01/2018-001

REF: ***Tomada de Preço nº*** **0602.01/2018**

A Comissão de Licitação e o ordenador de despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo, Sr. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, FAZ SABER a vencedora da Tomada de Preço nº **0602.01/2018**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE COXIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

CONTRATADA:

HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME, com sede à Rua Coronel Francisco Bezerra Campêlo, nº.853, Capistrano, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.053/0001-97.

VALOR GLOBAL: R$ 619.172,66 (Seiscentos e dezenove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BA7470BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 2302.01/2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO 2302.01/2018- 001, PREGÃO PRESENCIAL N° 2302.01/2018. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA- CNPJ Nº 01.722.296/0001-17**, o valor global é de **R$ 558.126,96 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) para os Lote I, II, III e IV**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 28/03/2018 à 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, PELA CONTRATADA: Mauricio Parente Nascimento , CPF nº 037.257.153-00

Aratuba/CE, 28 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO 2302.01/2018- 002, PREGÃO PRESENCIAL N° 2302.01/2018. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.234.475/0001-66**, o valor global é de **R$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais) para o Lote VI**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 28/03/2018 à 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, PELA CONTRATADA: Antônio Adriano Gomes Teixeira, CPF nº 360.113.473-04

Aratuba/CE, 28 de Março de 2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO 2302.01/2018- 003, PREGÃO PRESENCIAL N° 2302.01/2018. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **DINAMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 09.423.609/0001-48**, o valor global é de **R$ 113.499,70 (Cento e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para o Lote V**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 28/03/2018 à 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, PELA CONTRATADA: Cláudio Regis Mesquita Pinheiro, CPF nº 391.855.833-91

Aratuba/CE, 28 de Março de 2018

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A151B06E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS I - PREGÃO PRESENCIAL N° 2102.01/2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 2102.01/2018.001. PREGÃO PRESENCIAL N° 2102.01/2018. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA**: **NICODEMOS DOS SANTOS MARREIRO - ME**, CNPJ nº 07.730.706/0001-58, no valor global de **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), referente ao LOTE III**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 20/03/2018 à 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: **JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA**. PELA CONTRATADA: **Nicodemos Dos Santos Marreiro**, CPF nº. 969.826.083-87.

Aratuba/CE, 20 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 2102.01/2018.002. PREGÃO PRESENCIAL N° 2102.01/2018. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLUSAS E SACO MOCHILAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA**: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.810.730/0001-28, no valor global de **R$ 93.620,00 (Noventa e três mil seiscentos e vinte reais), referente ao LOTE IV**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 20/03/2018 à 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: **JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA**. PELA CONTRATADA: **Pedro Mirialdo Marques Uchoa**, CPF nº. 683.835.413-68.

Aratuba/CE, 20 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 2102.01/2018.003. PREGÃO PRESENCIAL N° 2102.01/2018. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. **CONTRATADA**: **JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA - ME**, CNPJ nº 41.432.675/0001-97, no valor global de **R$ 19.693,00 (Dezenove mil seiscentos e noventa e três reais), referente ao LOTE I**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 20/03/2018 à 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: **SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO**. PELA CONTRATADA: **Jorge Renaldo Nogueira Braga**, CPF nº. 309.967.833-34.

Aratuba/CE, 20 de Março de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CECDC653

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS II - PREGÃO PRESENCIAL N° 2102.01/2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 2102.01/2018.004. PREGÃO PRESENCIAL N° 2102.01/2018. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLUSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. **CONTRATADA**: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.810.730/0001-28, no valor global de **R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), referente ao LOTE II**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 20/03/2018 à 31/12/2018.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO**. PELA CONTRATADA: **Pedro Mirialdo Marques Uchoa**, CPF nº. 683.835.413-68.

Aratuba/CE, 20 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 2102.01/2018.005. PREGÃO PRESENCIAL N° 2102.01/2018. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE SAÚDE**. **CONTRATADA**: **JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA**, CNPJ nº 14.455.559/0001-10, no valor global de **R$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais), referente ao LOTE V**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 20/03/2018 à 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: **Pedro dos Santos Barboza**. PELA CONTRATADA: **João Paulo Barbosa da Silva**, CPF nº. 664.830.853-20.

Aratuba/CE, 20 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 2102.01/2018.006. PREGÃO PRESENCIAL N° 2102.01/2018. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLUSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE SAÚDE**. **CONTRATADA**: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.810.730/0001-28, no valor global de **R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), referente ao LOTE VI**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 20/03/2018 à 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: **Pedro dos Santos Barboza**. PELA CONTRATADA: **Pedro Mirialdo Marques Uchoa**, CPF nº. 683.835.413-68.

Aratuba/CE, 20 de Março de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:22DBC8B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.28.01-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.04.24.01. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.28.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ESTAPA DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA (PADRÃO FNDE-TIPO GRANDE) DA EEF IRMÃ RUTH TÁVORA DE ALBUQUERQUE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: **CARLA YÁSKARA SILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: R$ 178.274,31 (CENTO E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). CONTRATADO: **J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, REPRESENTADA POR MAURO JAKSON NOBRE**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:AE8DA779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PSS 001/2018 - SEGUNDA FASE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS-CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal 058/2012 e a Resolução 17 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, na NOB SUAS/RH 2012 e na Resolução 003/18 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ainda no Caderno técnico IGD-PBF do Cadunico 2016, Tipificação dos Serviços e LOAS Art. 6º**.** TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, Que a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2018, Entrevistas, Realizar-se-á, nos seguintes locais e datas:

27 de abril de 2018, a partir das 09:00hrs para os concorrentes ao cargo de Nível Médio, no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS-Sede (R Raul Nogueira II, S/N, Centro, Cariús-CE);
27 de abril de 2018, a partir das 10:30hrs para os concorrentes ao cargo de Nível Superior, no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS-Sede (R Raul Nogueira II, S/N, Centro, Cariús-CE);

A segunda etapa do processo respeita as normas do edital 001/2018, especificamente o item 4.1.2 do edital supracitado.

Cariús, 26 de Abril de 2018, Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado 001/2018

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:B037F2E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, através deste, vem convocar os licitantes remanescentes classificados em 3º (terceiro) e 4º (quarto) lugar, referente ao **LOTE ÚNICO**, do **Pregão Presencial nº 015/2018/PP**, cujo Objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento das diversas secretarias do município de Catunda, desde já, convocados os seguintes licitantes: **Rosiane de Sousa Costa 06227582336** e **Marcos Vinícius Barbosa Farias – ME**, nos termos do Art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/02, em sessão pública, a ser realizada no dia **02 de maio de 2018**, às **14h00min**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda - CE. Mais informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda/CE, 27 de abril de 2018.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CAA09939

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018/TP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.324.940/0001-88. **VALOR**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Educação e Desporto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços Nº **014/2018/TP**, de acordo

com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.063. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Manoel Percossi Romão Filho, Proprietário da empresa MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME.

Catunda - CE, 09 de abril de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:494ED648

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018/TP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.324.940/0001-88. **VALOR**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços Nº **014/2018/TP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e Manoel Percossi Romão Filho, Proprietário da empresa MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME.

Catunda - CE, 09 de abril de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:526366DC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018/TP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.324.940/0001-88. **VALOR**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços Nº **014/2018/TP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.025. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Manoel Percossi Romão Filho, Proprietário da empresa MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME.

Catunda - CE, 09 de abril de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:512F6EA5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018/TP.04

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.324.940/0001-88. **VALOR**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços Nº **014/2018/TP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0815.2.049. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Manoel Percossi Romão Filho, Proprietário da empresa MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME.

Catunda - CE, 09 de abril de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:9684ED78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 001/2018-CFO

PARECER Nº. 001/2018-CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o mérito do Projeto de Lei nº 014/2017 (Do Poder Executivo) Projeto de Lei nº 014/2017 que disponibiliza aos conselheiros governamentais e não governamentais e sociedade civil recurso para custeio de despesas com deslocamentos passagens e manutenção quando no exercício de função em âmbito municipal, estadual e nacional e dá outras providências.

I – Relatório
Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 014/2017 (Do Poder Executivo) disponibiliza aos conselheiros governamentais e não governamentais e sociedade civil recurso para custeio de despesas com deslocamentos passagens e manutenção quando no exercício de função em âmbito municipal, estadual e nacional e dá outras providências.

O projeto foi protocolizado em 06/11/2017 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária do dia seguinte recebeu Parecer de Admissibilidade da Comissão de Justiça e Redação ainda na Sessão anterior.

II – Análise
O projeto em tela busca autorização Legislativa para custear as despesas com deslocamentos passagens e manutenção os conselheiros governamentais e não governamentais e sociedade civil recurso para custeio de despesas quando no exercício de função em âmbito municipal, estadual e nacional.

De excelente iniciativa, a implantação do projeto não prejudica e nem impacta social e economicamente as finanças do Município, e resolve um problema com os membros dos diversos conselhos.
Com bem entendeu o Relator da Comissão de Justiça o texto do projeto não contraria nenhum dispositivo d a Constituição Federal, a

Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais e no tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito Municipal, como expõe em suas razões motivadoras apresentadas na Mensagem.

III – Voto
Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.
Por isso, sou de Parecer pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 16 de janeiro de 2017.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Relator

De Acordo:

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

HELOÍSA AURÉLIO DE MENEZES PEREIRA
Secretária

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:A9B218E4

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 005/2018-CFO

PARECER Nº. 005/2018-CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o mérito do Projeto de Lei nº 002/2018 (Do Poder Legislativo) que concede revisão geral dos vencimentos e gratificações dos servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

I – Relatório
Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 002/2018 (Do Poder Legislativo) que concede revisão geral dos vencimentos e gratificações dos servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 30/01/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária do dia seguinte recebeu Parecer de Admissibilidade da Comissão de Justiça e Redação.

II – Análise
O projeto em tela busca visa atender dispositivo constitucional que trata da revisão geral e anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Com bem entendeu o Relator da Comissão de Justiça o texto do projeto não contraria nenhum dispositivo d a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais e no tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito Municipal, como expõe em suas razões motivadoras apresentadas na Mensagem.

III – Voto
Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.
Por isso, sou de Parecer pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 06 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Relator

De Acordo:

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

HELOÍSA AURÉLIO DE MENEZES PEREIRA
Secretária

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:B79F0C12

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 006/2018-CFO

PARECER Nº. 006/2018-CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o mérito do Projeto de Lei nº 003/2018 (Do Executivo) que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.227/2008 que trata sobre o reajuste da Bolsa dos integrantes da Banda Musical Padre David Moreira e adota outras providências.

I – Relatório
Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 003/2018 (Do Executivo) que sobre a alteração da Lei nº 1.227/2008 que trata sobre o reajuste da Bolsa dos integrantes da Banda Musical Padre David Moreira e adota outras providências..

O projeto foi protocolizado em 08/01/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária do dia seguinte recebeu Parecer de Admissibilidade da Comissão de Justiça e Redação.

II – Análise
O projeto em tela busca autorização legislativa para reajustar o valor da dos integrantes da Banda de Musica Municipal, fixando-a no valor de R$ 120,00.

Com bem entendeu o Relator da Comissão de Justiça o texto do projeto não contraria nenhum dispositivo d a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais e no tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito Municipal, como expõe em suas razões motivadoras apresentadas na Mensagem.

Justifica-se o atraso na emissão Parecer, visto que buscava um valor maior para a bolsa em virtude da defasagem do valor original.

III – Voto
Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.
Por isso, sou de Parecer pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 20 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Relator

De Acordo:

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

HELOÍSA AURÉLIO DE MENEZES PEREIRA
Secretária

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:86A4EF0A

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 008/2018-CFO

PARECER Nº. 008/2018-CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o mérito do Projeto de Lei nº 004/2017 que autoriza a repassar a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a comissão organizadora da 2ª Vaquejada de Inverno para premiação do evento.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 004/2018 que que autoriza a repassar a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a comissão organizadora da 2ª Vaquejada de Inverno para premiação do evento.

O projeto foi protocolizado em 10/04/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade da Comissão de Justiça e Redação.

Nas justificativas do projeto de lei o prefeito cita que a "***2ª Vaquejada de Inverno***" vem crescendo em toda região tendo em vista a prática cultural e esportiva vem sendo desenvolvida em todo o nordeste.

II – Análise

O projeto requer autorização legislativa para que o prefeito municipal repasse a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a Comissão Organizadora da Vaquejada de Inverno para fins de premiação do evento

O prefeito enfatiza que o Município buscou o desenvolvimento cultural ajudando na realização desses eventos culturais e esportivos, daí manter o apoio a este evento.

III – Voto
Em face do exposto considerando que tradicionalmente o município sempre ajudou na realização das vaquejadas, e que existe dotação orçamentária e recursos disponíveis sou de Parecer pela sua aprovação do substitutivo ao projeto de lei nº 004/2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 24 de abril de 2018.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Relator

De Acordo:

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:EEAB282B

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 006/2018-CJR

PARECER Nº. 006/2018 - CJR

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 004/2017 que estabelece critérios para contratação de colaboradores no âmbito da Gestão Municipal e do Poder Legislativo do Município de Farias Brito e dá outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 004/2017 que estabelece critérios para contratação de colaboradores no âmbito da Gestão Municipal e do Poder Legislativo do Município de Farias Brito e dá outras providências.

O projeto de autoria da vereadora Maria de Alcântara Seabra Pinheiro foi protocolizado em 27/09/2017 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Acostadas ao projeto foram apresentadas as justificativas.

Em análise de admissibilidade apresentei parecer pelo arquivamento, uma vez que a Lei nº. 1.371/2013, já trata de tema semelhante.

O vereador Flávio Jorge apresentou em 07 de novembro de 2017 emenda propondo alteração do texto original adequando-o a Lei nº. 1.371/2013.

II – Análise

Com a apresentação da Emenda o parlamentar pretende incluir na legislação a proibição de nomeação para o cargo de Secretário Municipal, Procurador Geral do Município e para os cargos em comissão ou função gratificada, dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Farias Brito.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal da veadora para apresentação da proposição e do vereador para emendar o texto original.

No entanto, entendo não ser cabível a alteração pretendida, uma vez que restringe o poder de escolha do Chefe do Executivo, a quem tem competência exclusiva para escolha de seu secretariado.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto de lei não reveste-se de boa forma legal, jurídico e de técnica legislativa sou de Parecer contrário a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Relator

De Acordo:

CICERO LUCIANO DA SILVA
Secretário

Contrário:

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:BAC01619

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 007/2018

PARECER Nº. 007/2018 - CJR

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 006/2017 dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega do protocolo ao paciente e a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Farias Brito e dá outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 006/2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega do protocolo ao paciente e a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Farias Brito e dá outras providências.

O projeto, de autoria do vereador Flávio Jorge de Lima foi protocolizado em 06/11/2017 e apresentado em Plenário na Sessão

Ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade desta Comissão.

Acostadas ao projeto foram apresentadas as justificativas. Nenhuma emenda foi apresentada ao texto original.

II – Análise

Pretende o parlamentar autor da proposta obrigar o Gestor Municipal de entregar do protocolo ao paciente e divulgar a listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Farias Brito, além de outras providências estabelecidas.
No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador para apresentação da proposição, no entanto, entendo não ser cabível implementação pretendida, uma vez que dificultará ainda mais a boa prestação dos serviços de saúde.

A proposta não é de interesse público, ao contrário, pois pode causar constrangimentos aos usuários com a divulgação de seus nomes e de seus problemas de saúde.

Registre-se que as dificuldades relacionadas a prestação dos serviços de saúde é grande em todo o país, mas o nosso Município tem se destacado nesta área com uma boa prestação de serviço.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto de lei não se reveste de boa forma legal, jurídico e de técnica legislativa, bem como não é de interesse público, sou de Parecer contrário a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Relator

De Acordo:

CICERO LUCIANO DA SILVA
Secretário

Contrário:

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:59CB4E2A

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 009/2018-CJR

PARECER Nº. 009/2018 - CJR

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 003/2018 que denomina de Av. Luiz de Vigário a artéria que indica e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 003/2018 que denomina de Av. Luiz de Vigário a artéria que indica e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 04/02/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Acompanhando o projeto foi apresentada as justificativas com a biografia da homenageada, certidão de óbito e um abaixo assinado da comunidade local.

II – Análise

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal da vereadora para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Relator

De Acordo:

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA
Presidente

CICERO LUCIANO DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:6028212E

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 011/2018-CJR

PARECER Nº. 011/2018 - CJR

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 dispõe sobre a sustação do Decreto nº 302/2018 e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 dispõe sobre a sustação do Decreto nº 302/2018 e adota outras providências.

O projeto, de autoria do vereador Flávio Jorge de Lima foi protocolizado em 20/02/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade desta Comissão.

Acostadas ao projeto foram apresentadas cópias do Diário Oficial com o referido Decreto. Nenhuma emenda foi apresentada ao texto original.

II – Análise

Pretende o parlamentar autor da proposta que o Poder Legislativo suste os efeito da norma do Executivo sobre a coleta, transporte, armazenagem e destinação final de resíduos sólidos de Saúde.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador para apresentação da proposição, no entanto, entendo não ser cabível implementação pretendida, uma vez que causará prejuízo ao Município.

A proposta não é de interesse público, ao contrário, pois pode causar danos a saúde pública pela não coleta dos resíduos.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto de decreto legislativo não se reveste de boa forma legal, jurídico e de técnica legislativa, bem como não é de interesse público, sou de Parecer contrário a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 24 de abril de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Relator

De Acordo:

CICERO LUCIANO DA SILVA
Secretário

Contrário:

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:9422EB2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.458/2018. DE 25 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA A REPASSAR A QUANTIA DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2° VAQUEJADA DE INVERNO PARA PREMIAÇÃO DO EVENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Farias Brito, autorizado a repassar a Comissão Organizadora da 2° (segunda) Vaquejada de inverno de Farias Brito a quantia de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para cobrir os gastos com premiação do evento.

Parágrafo Único - A Comissão prestará conta de todas as despesas mediante a apresentação de recibos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das respectivas dotações:

0107 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

13.392.0088.2.018 – REALIZAÇÃO DE VAQUEJADA, FESTAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.31.00 – Premiação Cultural Artística Científica Desportiva e Outros

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante da necessidade de que o esporte e a pratica de vaquejada se tornou uma grande festa e símbolo da nossa cultura do município de Farias Brito e em toda Região do Cariri.

Com o passar dos anos a vaquejada de inverno tem a crescer cada vez mais, esse ano em especial a premiação da vaquejada de inverno será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que R$ 13.000,00 (treze mil reais) é destinados a categoria aberta e R$ 2.000,00 (dois mil reais) a categoria de vaqueiros regionais.

Enfatizo que a Constituição Federal garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais apoiando e incentivando a valorização e a difusão das culturas. Sendo que a vaquejada por ser uma cultura popular, resultado de uma interação contínua entre as pessoas pertencentes a determinadas regiões se tornou em nosso município uma das maiores práticas esportivas e culturais.
A cultura, portanto, só evolui quando caminha junto com o bem-estar de todos os envolvidos, e a Constituição Federal sobrepõe o elemento cultural à categoria de Direito Fundamental. Não restando duvida de que a vaquejada é uma cultura nordestina que se desenvolveu ao longo do tempo além de que sua prática vem crescendo em nosso município.
Portanto, o município sempre ajudou no desenvolvimento dessa cultura e esporte que é a vaquejada, sempre patrocinando esses eventos buscando o seu crescimento, e para isso contamos com o apoio de Augusta Casa Legislativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:9F36F643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01060418/2018. Farias Brito em 06 de abril de 2018.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria da Servidora, **FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 1652009/88 - SSP-CE e inscrita no CPF nº. 346.449.383-00.
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06/04/2018, data da concessão da aposentaria pelo INSS.
Art. 3º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:DA34CD3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01090418/2018. Farias Brito em 09 de abril de 2018.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria da Servidora, **FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA,** brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 2004099096408 - SSPDS-CE e inscrita no CPF nº. 541.818.363-04.
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 09/04/2018, data da concessão da aposentaria pelo INSS.
Art. 3º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:E7B26A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01230418/2018. Farias Brito em 23 de abril de 2018.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE MERENDEIRA *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **MERENDEIRA,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria da Servidora, **IZA OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 2015101606-7 - SSPDS-CE e inscrita no CPF nº. 346.478.803-20.
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 23/04/2018, data da concessão da aposentaria pelo INSS.
Art. 3º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:EAE4172F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 549/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do próximo dia 1º de maio (Dia do Trabalho) incide numa terça-feira;
CONSIDERANDO que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como Hospital Municipal, limpeza urbana, educacionais, entre outros, os quais não serão interrompidos;
CONSIDERANDO, finalmente, o Decreto Estadual de n° 32.602, de 20 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, o expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, educacionais e outros de natureza similar.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de abril de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:698191D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Regulamenta a Obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital para pessoas jurídicas do setor bancário e financeiro estabelecidas neste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a escrituração fiscal digital para as instituições financeiras.

Art. 2º. As instituições financeiras deverão realizar sua escrituração fiscal, mensalmente, através de processamento eletrônico de dados, conforme ferramenta disponibilizada pelo Município através da rede Mundial de Computadores, para fins de apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

I – Consideram-se Instituições Financeiras:

a) Captadoras de depósito à vista
- Bancos comerciais
- Bancos múltiplos com carteira comercial
- Caixa Econômica Federal
- Caixas Econômicas Estaduais
- Cooperativas de crédito

b) Não captadoras de depósitos à vista
- Bancos múltiplos sem carteira comercial;
- Bancos de investimento e de desenvolvimento;
- Sociedades de Crédito, financiamento e investimento (financeiras);
- Sociedades de Crédito imobiliário;
- Companhias hipotecárias;
- Associações de poupança e empréstimo;
- Sociedades corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários;
- Sociedades de arrendamento mercantil (leasing);
- Sociedades corretoras de câmbio;
- Bolsa de valores.

Art. 3º. A Escrituração em meio eletrônico ora instituída não substitui, nem dispensa a obrigatoriedade mensal do recolhimento do ISSQN, originário de retenções feitas pelos tomadores de serviços por ocasião da responsabilidade ou da substituição tributária.

Art. 4º. A escrituração fiscal em meio eletrônico deverá ser realizada até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços.
§1º - Quando o dia 10 (dez) for dia não útil a obrigação deverá ser encerrada até o primeiro dia útil subsequente.
§2º - O contribuinte obrigado ao encerramento da respectiva obrigação acessória poderá retificar a declaração, desde que ainda não tenha pago o imposto da competência, que será pago mensalmente observando a ordem cronológica mês e ano.

Art. 5º. A escrituração fiscal deverá ser preenchida em separado para cada contribuinte por inscrição municipal.
Parágrafo Único. A ausência da inscrição municipal não dispensa o contribuinte de recolhimento do tributo.

Art. 6º. A obrigação da escrituração fiscal não exime as instituições financeiras, sempre que solicitado pela fiscalização municipal, de fornecer a escrituração fiscal em meio físico relativo à determinada inscrição municipal.

Art. 7º. O encerramento da escrituração fiscal eletrônica passa a ser obrigatória a partir da competência 06/2018.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:03DE0B69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº083/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia Diretor Estratégico de Gestão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE,ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr.CARLOS ANDRE NEVES GOMES, brasileiro, solteiro, servidor público, com RG nº 97028076497 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 852.658.373-53, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como**DIRETOR ESTRATÉGICODE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,**em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 1º de abril de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 23 do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DB33A245

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ORIENTADOR SOCIAL, ENTREVISTADOR E VISITADOR.

Segue a nova relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para Orientador Social, Entrevistador e Visitador da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para compor o quadro de cadastro reserva.
Este cadastro reserva tem por finalidade suprir eventual carência de estagiários na referida secretaria.
11- LUISA MONICA LIMA BARROSO
12 – ANTONIA DE MARIA VALE DO NASCIMENTO
13 – ANTÔNIA DE FÁTIMA FARIAS SALES
14- MARIA LEONEIDE DOROTEU NASCIMENTO
15- FRANCISCA LEILA DE FREITAS MATOS
16 – JOSÉ ALEXSANDER RODRIGUES SOARES
17 - MARIA ROSIANA DE S. LOPES
18 – MILENA DO C. SABÓIA BEZERRA
19 – MARIA ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA
20 – MANUELINA DO NASCIMENTO MELO

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário de Assistência Social

Guaraciaba do Norte-CE, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9EF7A227

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 088/2018

Torna público e homologa a indicação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica de Guaraciaba do Norte (CE) – PCCR- MAG/EB.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público e homologar a indicação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica de Guaraciaba do Norte (CE) – PCCR-MAG/EB.

Art. 2º - A Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica de Guaraciaba do Norte (CE) – PCCR-MAG/EB terá a seguinte composição:

Representantes da área Técnico-Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação:
Titulares:
Fabiana de Almeida Mendonça
Maria Gorete de Sousa
Suplentes:
Antônio Ribeiro Martins
Isabel Cristina do Carmo

Representantes do Órgão Responsável pela Gestão de Recursos Humanos Orçamentário/Financeiro
Titular:
Roberto Sávio Morais de Sousa
Suplente:
Kelly dos Santos Ferreira Gomes

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titulares:
Ariecílio Nobre Ribeiro
Carlos Henrique Sampaio Marques
Suplentes:
Francisco Dênys Vale Pontes
João Batista Soares Ribeiro

Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
Titulares:
Antônio Rodrigues de Souza
Verônica Mendes de Sousa
Suplentes:
Antônia Elizabeth Camelo André
Ariane Nobre Ribeiro

Representante dos Profissionais do Quadro Efetivo do Magistério
Titulares:
Francisco Fernandes Torres
Antônio Renato de Sales Mendes
Suplentes:
Evando Gomes Mesquita
Rita Milena Viana de Mesquita

Representantes dos Diretores das Unidades Escolares:
Titulares:
Isabel Cristina B. da Silva Lopes
Francisca Martins Bezerra
Suplentes:
Marinalva Braga Rodrigues do Carmo
Lucilene Ribeiro Gildo

Art. 3º - Parágrafo Único: são atribuições do controle social da Comissão de Gestão da Carreira:
I - Acompanhar e avaliar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação as normas, critérios, itens e formulários avaliativos, prazos, para a implementação dos processos de avaliação constantes deste Plano de Cargos, Carreira e Salário Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB);
II - Acompanhar a operacionalização do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores em conformidade com o Sistema de Avaliação de Desempenho;

II - Acompanhar os Recursos Administrativos referentes à Progressão Vertical e Horizontal encaminhados pelos servidores junto à gestão de recursos humanos da Secretaria de Educação;

IV – Analisar, discutir e apresentar ao Poder Público Municipal proposta de reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB), com o objetivo de atualizá-lo e adequá-lo às novas demandas da classe do magistério, obedecendo às Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública Básica, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes pertinentes à matéria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2018.

Guaraciaba do Norte(CE), 26 de abril de 2018.

KAREN DE OLIVEIRA CARVALHO MACHADO
Secretária Municipal de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6FB9A1F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM INTERNACIONAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Senhora Mari Cecília Silvestre da Silva, funcionária pública deste município, na função de Agente de Comunicação sob a matrícula 0434, lotada na Escola de Ensino Fundamental Horizonte da Cidadania, Educadora agraciada pelo Prêmio Professores do Brasil – PPD Etapa 2017, cuja premiação inclui uma viagem internacional petrocinada pela Coordenação de Aperfeiçoameto de Pessoal de Nível Superior (Capes), está autorizada por esta Secretaria a realizar a viagem internacional para Irlanda, no período de 15 a 25 de maio de 2018, como resultado do prêmio.

Ao referido dou fé,

Icapuí, 09 de março de 2018.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação do Município de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:089B4AA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 08 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ (CE), Ana Laís Peixoto Correia Nunes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 01 de Maio de 2018, destinado às manifestações do Dia do Internacional dos Trabalhadores;

CONSIDERANDO ser contraproducente expediente a ser realizado no dia 30 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos munícipes em razão da manutenção de todos os serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), devendo retornar o expediente normal no dia 02 de maio de 2018(quarta-feira).

Art. 2º - Excluam-se do ponto facultativo todos os serviços essenciais e de interesse público prestados à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza pública e congêneres.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Alforria – Sede da Prefeitura Municipal de Icó.

27 de abril de 2018

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal de Icó

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:7E93A8A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: CP-007/2015-Seinfra. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Contrato Nº:** 0643/2015**. Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A. L. Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação Orçamentária**: 1301-15.451.0057.**1.078** (Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 19/04/2018. **Vigência**: De 19/04/2018 até 16/10/2018. **Signatários:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti – (Secretário Municipal de Infraestrutura); Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Iguatu, Ceará, em 19 de Abril de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C8C27A15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.03.06.01/PMI-EDUCAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Júlio Cavalcante, 410, Flores – Iguatu/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da Unidade Escolar Creche Francisca Correia Braga, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Iguatu/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária,** Nº. **0901-12.365.0026.2.038** (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil) e **Classificação Econômica: 3.3.90.36.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2018.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018.
VALOR DO CONTRATO: valor mensal de **R$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de **R$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais).
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS – Secretária Municipal de Educação/PMI.
CONTRATADA: FRANCINEIDE GOMES DE MELO, portadora do RG n° 57.925.814-2 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n° 107.052.088-85, residente na Rua Ver. Antônio F. da Silva, N° 121, Lagoa Park, Iguatu, Ceará.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:341E21DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce),em cumprimento à Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a Pessoa Jurídica : ASSOCIAÇÃO ARTISTICA FOCO DE DANÇA E CULTURA, com sede à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima n° 405, Sala A, Bairro Prado, CEP 63.502-105, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 30.196.694/0001-45, neste ato representada pela Senhora Nair Braga Rodrigues, (Presidente da Associação) inscrita no CPF sob o N° 640.060.343-34,como a seguir discrimina:
Objeto: Contratação da Associação para realização da VIII semana de dança á ser realizado nos dias 25 á 29 de abril de 2018, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-Ce.
Valor Contratual R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), conforme anexo e proposta de preços.
Prazo de Vigência: Até dia 25 á 29 de abril de 2018.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Dotação orçamentária: Nº 1001-133920056.2.056 – (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica),. PEDRO GILDASIO DE SOUSA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Iguatu (Ce), 25 de Abril de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:31A3EC09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 2018.02.07.01-PMI-SEJUV

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 1930 EM 25/04/2018, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO N° 2018.02.07.01-PMI-SEJUV

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Esporte e Juventude. Aviso de Errata à Publicação de Extrato de Contrato. Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará Nº 1930 em 25/04/2018, páginas 17 e 18.
Objeto: Construção de 03 (três) quadras poliesportivas cobertas, no município de Iguatu-CE, PT 1014819-92, Ministério dos Esportes, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Iguatu.

Onde se lê: Valor Global R$ 930.554,84 (novecentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Leia-se: Valor Global 930.554,64 (novecentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 26 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C261BBBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018041802-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018041802-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **14/05/2018**, às **09h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018041802-ADM**, com o objeto: Aquisição de mat. de consumo, equip. e material permanente áudio, vídeo e foto, máquinas e equip. energéticos e processamento de dados, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Abril de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0283F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018042501-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018042501-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **15/05/2018**, às **09h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018042501-ADM**, com o objeto: aquisição de cesta básica para atender as necessidades da Sec. de A. Social e gêneros alimentícios complementares da merenda escolar, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Abril de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0CACC53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170102

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20170102 resultante do Pregão Presencial Nº 2017042601-EDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: é Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública ensino do Município, incluso motorista.

VALOR TOTAL REDUZIDO: 24.225,00 (vinte quatro mil, duzentos vinte cinco reais).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018

CONTRATADA (O): LUIZ SIRLEY LEMOS PIMENTA;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ SIRLEY LEMOS PIMENTA inscrito no CPF nº 484.826.503-78;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018

Jaguaretama – Ceará, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BB7AA151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170787

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20170787 resultante do Pregão Presencial Nº 2017042601-EDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: é Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública ensino do Município, incluso motorista.

VALOR TOTAL ACRESCIDO: 7.176,00 (sete mil cento e setenta seis reais).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018

CONTRATADA (O): ALCIDES FERNANDES DE SÁ NETO;

ASSINA PELA CONTRATADA: ALCIDES FERNANDES DE SÁ NETO inscrito no CPF nº 063.884.253-05;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF nº. 215.027.223-72;
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018

Jaguaretama – Ceará, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5D5E0898

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170785

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 4º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20170785 resultante do Pregão Presencial Nº 2017042601-EDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: é Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública ensino do Município, incluso motorista.

VALOR REDUZIDO: 2.072,00 (dois mil e setenta dois reais)

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018

CONTRATADA (O): BRAGA LEITE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: DARCIO GLEINE DE ALMEIDA DIOGENES CPF: 546.327.223-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018

Jaguaretama – Ceará, 01 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9284CC68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 11 de Maio de 2018, às 13hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 - SMAS, cujo objeto é a AQUISIÇAO DE TECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Local de Audiencia Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 26 de Abril de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:844FF0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇAO - PREGAO PRESENCIAL Nº 011 - SMD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 10 de Maio de 2018, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018 - SMD, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRAFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Local de Audiencia Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 26 de Abril de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:51C4CE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SMD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 10 de Maio de 2018, às 13hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 - SMD, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Local de Audiencia Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 26 de Abril de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D4EBE3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018-SMD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 11 de Maio de 2018, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018 - SMD, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO COM A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Local de Audiencia Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 26 de Abril de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:08BD84D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018 -SAAE

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – TIPO MENOR PREÇO. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 14 de Maio de 2018, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 - SAAE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** LOCAL DE AUDIENCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – A - Bairro Centro – Jucás – Ceará.

Paço do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, em 26 de Abril de 2018.

ECILIO DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro do SAAE

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5964F307

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Gerenciador e Fiscalizador Administrativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor público **PEDRO BARBOSA LIMA, Agente Administrativo, símbolo CEO, com Matrícula nº 00000061**, como Gerenciador e Fiscalizador Administrativo da Câmara Municipal de Mauriti - Ceará, conforme dispões o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo das atribuições do seu respectivo cargo e sem ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. O Gerenciador e Fiscalizador Administrativo exercerá sua função de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei Orgânica do Município de Mauriti e Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauriti/CE.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, terá seus efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 24 de abril de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:85AD69A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos da Câmara Municipal em setores respectivos e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a lotação dos seguintes servidores nos setores abaixo:

I – Setor de Processo Legislativo e Redação: **Lucilene Maria da Silva**;

II – Setor de Arquivo Geral e Pesquisa: **Francisca Cleide da Silva**;

III – Setor de Contabilidade: **Maria do Socorro Leite Moura**;

IV – Setor de Pessoal: **Pedro Barbosa de Oliveira**;

V – Setor de Patrimônio: **Cícero Dionísio da Silva**;

VI – Setor de Almoxarifado: **Cícero Plácido Leite**;

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições da Resolução nº 004/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 26 de abril de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2CBF5653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCA SANDRA BESSA PINHEIRO, a partir de 02 de abril de 2018, no cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - APPS, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social – SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de abril de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:EE6FE390

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, através da sua **Comissão de Licitação**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, autuada sob o **Nº 2018.04.25.01-PMNO**, cujo objeto é o **Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviço na área de mecânica, destinada à execução de serviços de alinhamento e balanceamento e de prestadora de serviço de venda de pneus, de interesse das diversas Secretarias do Município de Nova Olinda-CE**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **14 de Maio de 2018**, às **09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456 1685.

Nova Olinda/CE., 26 de Abril de 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F675D540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ JEANS RODRIGUES OLIVEIRA** portador do CPF Nº 020.499.623-63, do o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** da Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6F3BE29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA WALÉRIA FEITOSA DE LIMA,** portadora do CPF Nº 010.020.843-69, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** da Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7F2596C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ISABELLE MILFONT DE ALENCAR,** portadora do CPF Nº 917.861.003-63, para exercer o cargo de **DIRETOR DO NASF** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2FA35B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ICARO RENAN MENEZES MOREIRA**, portador do CPF Nº 603.834.653-89, para exercer o cargo de **DIRETOR DE SAÚDE BUCAL** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E1103A0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SUZY ANNE VIEIRA ROLIN**, portadora do CPF Nº 600.233.523-45, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8AB53F93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE ABRIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que dia 30 de abril, antecede ao Feriado Nacional do dia 01 de maio, dia do Trabalhador, e por fim, a necessidade de se decretar por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **30 de abril de 2018**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7FC9605B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.01/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar WILLIAN FAGNER ALVES DE MATOS, para exercer a função de MOBILIZADOR DOS ADOLESCENTES – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020, que executará trabalhos junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:334E4F33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PP002/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº **GM-PP002/18**, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ. **CONTRATADA:** ANA LAIS PEREIRA DE MESQUITA 06335570300; VALOR CONTRATADO: R$ 236.150,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais). MARIA LIGIA MELO DE CARVALHO 88660400372; VALOR CONTRATADO: R$ 199.827,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2018; **DATA ASSINATURA:** 17.04.2018

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F4BAC93E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-TP003/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Tomada de Preços nº **GM-TP003/18**, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Públicos do Município de Nova Russas. **CONTRATADA**: ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, valor global de R$ 798.857,55 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA**: 31 de Dezembro de 2018; **DATA ASSINATURA**: 26.04.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:99A7511C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na proximidade do dia 1º de maio de 2018, terça-feira, feriado nacional em razão do Dia Mundial do Trabalho; e,

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 30 de abril de 2018.

Art. Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público e demais repartições de serviços emergenciais.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 26 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31F3088E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL GP-TP001/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Gabinete do Prefeito torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº **GP-TP001/18**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Advocacia e Assessoria Jurídica, para Auxiliar a Procuradoria Municipal na Formulação de Defesas no Âmbito do 1º Grau de Jurisdição, Assim como no Ajuizamento de Processos Judiciais e Execuções Fiscais, bem como na Elaboração de Atos Administrativos, Junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas, Conforme Detalhamento no Anexo I. **CONTRATADA**: 1 - SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **VIGÊNCIA**: 31 de Dezembro de 2018; **DATA ASSINATURA**: 25.04.2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3857592A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATUAL SAF-PE001/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Administração e Finanças torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N º SAF-PE001/18**, cujo objeto é a Registro de Preços para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços de Locação de Sistemas Informatizados Integrados nas Áreas de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações e Sistema de Portal de Transparência em Atendimento a Lei de Acesso a Informação Junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas. **CONTRATADA:** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 27 de abril de 2018. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31.12.2018.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:634601DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2018/PMNR DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARLENE XIMENDES SANTANA DE MORAIS - Coordenadora do Censo Escolar -** a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta reais), referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **02 E 03 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar **do Encontro Estadual do Censo Escolar.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de Abril de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FF55FCDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2018/PMNR DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO - Coordenadora do Programa Escola do Campo e Contextualizada -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **27 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar **do Encontro sobre o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural),** despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Março de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E8765769

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2018/PMNR DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA – Motorista -** a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais), referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **02 e 03 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar deslocamento de servidor para participar do Encontro Estadual do Censo Escolar.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de Abril de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8130D58E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2018/PMNR DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. NATHALIE GONÇALVES MENDES DE SOUSA – Digitador (a)** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) referente a **02 (Duas) diárias,** referente aos dias **26 e 27 de Abril** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **realizará visita a Secretária de Saúde do Estado do Ceará, para instalação e treinamento dos sistemas de informação**. Despesa correrá por conta da verba nº 0901 12 122 0015.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de Abril de 2018.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B340FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2018/PMNR DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **11 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Seminário Estadual sobre Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de Abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:56028B89

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015/2018/PMNR DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. POTIRA TEIXEIRA DE FREITAS – Subsecretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (Uma) diária**, referente ao dia **11 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Seminário Estadual sobre Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de Abril de 2018.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7E038C7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo de Retificação da Publicação do Resultado de Julgamento da Licitação Pregão Eletrônico Nº 011/2018-PE cujo OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR A DATA CONTIDA NO RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
· Onde lê-se: PARAMOTI - CE, 12 de Abril de 2018

· Leia-se: PARAMOTI - CE, 24 de Abril de 2018

Feitas as alterações citadas, mentem-se inalterado os demais textos do documento em referencia.

Paramoti-CE, 26 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2A55B887

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 056/2018

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 30 (Segunda Feira), nas repartições públicas do Município de Paramoti e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988, Decreta o seguinte:

CONSIDERANDO: o importante papel, social e funcional que presta os serviços públicos para o nosso Município;

CONSIDERANDO: que o Dia do Trabalho, também conhecido como Dia do Trabalhador, é comemorado em 1º de maio, no Brasil e em vários países do mundo é um feriado nacional, dedicado a festas, manifestações, passeatas, exposições e eventos reivindicatórios e de conscientização;

CONSIDERANDO: que o dia 30 de abril antecede ao feriado de terça feira 1º. de Maio dia do Trabalhador, devido à luta de muitos trabalhadores no passado que esse dia foi conquistado,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 30 **(segunda feira)** em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, bem como em repartições públicas estaduais com representação nesta cidade.
PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, limpeza publica, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população nas respectivas datas.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 26 de abril de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E9E0AAD3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 513/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) **DIÁRIAS**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: José do Egito Sales Andrade
CARGO/FUNÇÂO: Secretario do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
DESTINO: Itapipoca/Ce
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
DATA DA VIAGEM: 03 e 04/05/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Itapipoca, para participar da Capacitação do INCRA sobre Reforma Agraria**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 26 de abril de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:157A8096

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas:
1- VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME
2- CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículos com condutor destinados a suprir as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama/Ce, referente aos contratos n°s: 20180326.01, 2018032602, 20180326.03, 20180326.04, 20180326.05, 20180326.06, 20180326.07 e 20180326.08, decorrente do Pregão Eletrônico n°: 20180205.01-PE

Valores Globais:

1- R$ 34.197,39
2- R$ 23.399,91
3- R$ 542.716,11
4- R$ 10.797,48
5- R$ 322.456,86
6- R$ 53.039,91
7- R$ 34.197,39
8- R$ 72.000,00
Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 26/03/2018
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: José Rubens Pires Feitosa – Secretário de Administração e Finanças; Jorge Luiz Nogueira-Chefe de Gabinete; Maria Martins de Carvalho-Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Marcelo Rocha da Silva-Secretário do Desporto e Lazer; Sharliane Monteiro da Rocha-Secretária de Saúde; Alexandre Leite da Rocha-Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Joana Alves de Aguiar Rodrigues-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; assinam pelas Empresas: 1. Victor Daniel Costa Pereira-Proprietário; 2. Carlos Silva Sousa - Sócio-Administrador.

Pindoretama - CE, 26 de Março de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C8F31F7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20171002.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20171002.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** – Contratada: **BRUNO VIDAL DAMASCENO,** inscrita no CPF sob o nº **002.283.463-04**– Objeto: **Locação De Imóvel Destinado Para o Funcionamento Da Secretaria De Educação, Cultura E Juventude Do Município De Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/03/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 28 de Março de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BFC3DF11

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA-ME
Objeto: Aquisição de peças por linha de montagem destinada à manutenção dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama, referente ao PE 20180326.01-PE

Valor: 1- Secretaria De Saúde R$158.000,00 – Contrato 20180424.01
2- Secretaria Municipal de Educação Cultura E Juventude R$ 274.000,00 Contrato 20180424.02
3- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social R$ 15.000,00 Contrato 20180424.03

4- Secretaria Da Infraestrutura E Serviços Públicos R$ 30.000,00 Contrato 20180424.04

5- Secretaria Do Meio Ambiente E Desenvolvimento Agropecuário R$ 285.000,00 Contrato 20180424.05

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 16/04/2018

Assinam: Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha, Secretária de Saúde; Maria Martins de Carvalho Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude Joana Alves de Aguiar Rodrigues Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social Alexandre Leite da Rocha, Secretaria Da Infraestrutura E Serviços Públicos Jorge Luiz Nogueira, Ordenador de Despesas da Secretaria Do Meio Ambiente E Desenvolvimento Agropecuário; Pela empresa EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA-ME, assina EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA, proprietário.

Pindoretama - CE, 24 de Abril de 2018.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D36EE47B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA-ME (MANU'S CAR). – Contratos nº: 20180425.01, 20180425.02, 20180425.03, 20180425.04 e 20180425.05.

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20180326.02-PE.

Valores:
1 – Sec. de Saúde - R$ 134.400,00 (**Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais**);
2 – Sec. de Infraestrutura - R$ 36.450,00 **(Trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais);**
3 – Sec. de Educação - R$ 427.950,00 **(Quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais);**
4 – Sec. do Meio Ambiente - R$ 234.900,00 **(Duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais);**
5 – Sec.do Trabalho e Desenv. Social - R$ 21.600,00 **(Vinte e um mil e seiscentos reais)**

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 25/04/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde; **Alexandre Leite da Rocha –** Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **Maria Martins de Carvalho** – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; **Jorge Luiz Nogueira** – Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário e **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Pela empresa **EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA-ME (MANU'S CAR) –** Emanuel Oliveira de Lima, Proprietário.

Pindoretama - CE, 25 de Abril de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Sec.

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Ordenador de Despesas da Sec. do Meio Ambiente de Educação, Cultura e Juventude e Desenvolvimento Agropecuário

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B786E4C6

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP torna público que realizará no dia **10 de Maio de 2018, às 09h00m no** site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico N° 20180423.01-PE**, referente à **Contratação da prestação de serviços diversos e fornecimento de alimentação destinado a suprir as necessidades dos eventos promovidos pelas Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama/CE**. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, 26 de Abril de 2018.

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DEBB4A89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018

(PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ACS E ACE REALIZADO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ)
O prefeito municipal de Piquet Carneiro, sr. Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições LEGAIS, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado para a contratação de **Agente Comunitário de Saúde – ACS** e **Agente de Combate às Endemias – ACE** para suprir as necessidades do município de Piquet Carneiro, **RESOLVE** convocar os candidatos selecionados no referido certame público, constantes da lista abaixo, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, situada na rua Cícero Alencar, s/n, Centro, nesta Cidade, nos dias 27/04 e 02/05/2018, para apresentarem os documentos constantes no item 11.3 do EDITAL nº 19/2016, que regulamenta o presente processo seletivo, e ser encaminhados para realização de exames médicos necessários ao provimentos dos cargos.

CANDIDATOS SELECIONADOS

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO	REGIÃO
01	717730027588	FRANCISCA VIEIRA LIMA BENÍCIO	ACS	BAIRRO MULUNGU (Micro 18)

O não comparecimento do candidato acima listado ou a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, importará em desistência tácita à vaga para a qual foi aprovado e, consequentemente, se nomeado, será tornado sem efeito o ato de provimento.

Publique-se; Divulgue-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 25 de abril de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C13A3EE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018, DE 25 DE ABRIL 2018

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de maio de 2018, terça-feira, em razão do Dia Mundial do Trabalho;
CONSIDERANDO, ainda, que o expediente do dia 30 de abril de 2018, incide numa segunda-feira, portanto de baixo comparecimento de servidor e de pouca procura de serviços.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, nos órgãos da administração pública municipal de Piquet Carneiro.
Parágrafo Único - Serão mantidos os serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 25 de abril de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:93153330

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 023/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Albenice de Araújo Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Quixadá, Ceará, para participar da 5ª Formação do MAIS PAIC/PNAIC da Educação Infantil, que será realizada nos dias 03 e 04 de maio de 2018.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 26 de abril de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:712EE4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 024/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Designar a servidora Espedita da Silva Lopes Rodrigues, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professora, para viajar à cidade de Quixadá, Ceará, para participar da 5ª Formação do MAIS PAIC/PNAIC da Educação Infantil, que será realizada nos dias 03 e 04 de maio de 2018.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 26 de abril de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:536A1C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 025/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Francileide Rodrigues dos Santos Vitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Baturité, Ceará, para participar do 2º Encontro de Formação de Formadores do 3º ano do Eixo Ensino Fundamental I do MAIS PAIC, que será realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2018.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro-CE, 26 de abril de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:408DBA8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.085/2018/GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 da Lei Complementar Municipal n° 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado pela servidora, mediante requerimento administrativo protocolado em 26/12/2017, a sua exoneração do cargo de Atendente de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora **JASELMA DE LIMA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 901.726.713-53, do cargo de **Atendente de Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 33, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 26/12/2017.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 23 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FF4485D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA. **Contratada: M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. **Objeto:** RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REJUNTAMENTO NAS RUAS SEDE DO DISTRITO DE LAGOINHA CONFORME PROJETO EM ANEXO, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1303.01/2018; **Valor Global Contratado:** R$ 160.339,97 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Próprios do Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0401.15.122.1501.2.009 – Manut. da Sec. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** DANIEL PAULO DA SILVA. **Assina pela Contratada:** Marciano Ferreira de Freitas. **Data da Assinatura:** 25.04.2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F6075C73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE CARACTER EMERGENCIAL SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
EDITAL 05/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER
Que ficam convocados os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2018 da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude para contratação temporária a fim de atender necessidade excepcional.
ASSISTENTE SOCIAL
Graziele Martins Ferreira; Maria Luiza Martins Da Silva.

PSICÓLOGO
Rirla Bezerra Pereira; Maria Keiliany Feitosa.

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, na Avenida Manoel Ferreira de Sousa, nº 310, Santo Antonio, Saboeiro-Ce., munido dos documentos exigidos pelo item 7.1 do edital 01/2018, do **DIA 26 DE ABRIL DE 2018 AO DIA 02 DE MAIO DE 2018.**

Saboeiro-CE., 26 de abril de 2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:967D01B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM AMPARO NOS ARTS. 5°, INCISO XXIV, 37, CAPUT E 203, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 5º, ALÍNEA "m", 6º, 7º, 10 e 15 DO DECRETO Nº 3.365/1941 E ART. 64, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA:

CONSIDERANDO que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a relevância e necessidade de investimentos esportivos para a juventude, de modo que contribuam na promoção dos valores e das competências – pessoais, relacionais, produtivas e cognitivas – dos jovens, possibilitando, assim, que se constituam cidadãos conhecedores dos seus direitos e detentores de um projeto de vida;

CONSIDERANDO a parceria da Prefeitura Municipal com o Governo do Estado, para construção doCENTRO DE ESPORTES E LAZER, para fins de iniciar a construção de campos de futebol dotados de infraestrutura de apoio que serão implantados em diversos municípios do Estado;

CONSIDERANDO que essa prestação de serviço deve ser oferecida com padrão de qualidade;

CONSIDERANDO a oportunidade de ser oferecida para a população uma estrutura de campo de futebol e áreas de lazer para a população praticar esportes, visando o desenvolvimento da população, com o intuito de tirar a juventude do caminho da criminalidade e propiciar um convívio mais urbano e pacato entre os moradores.

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal Permanente de Avaliação procedeu à avaliação do Imóvel: Um terreno urbano localizado na Rua Sem Denominação Oficial onde da acesso a Rua João Torres Muniz e a Chico Figueiredo no Bairro Edson Lobo nesta cidade de Santa Quitéria-CE, encontra-se averbado no cartório de registro do município com as matrículas nº R. 363, ficha 01, livro 2-A, na data de 01 de outubro de 1976, onde denominado Pereiros, em uma

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PRFEITO

área de 831,1 (oitocentos e trinta e um vírgula um) hectares, onde será retirada uma área de 9.900,00 m² (nove mil e novecentos metros quadrados) com 110,00 m (cento e dez metros) de frente e 90,00 m (noventa metros) de fundo com formato regular.

CONSIDERANDO que toda propriedade, ainda que particular, deve ter uma função social (art. 5º, XXIII, CF);

CONSIDERANDO que o Município, fundado nos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF), além de urgência, pode considerar a utilidade pública de imóvel de particular (art. 5º, XXIV, CF combinado com o art. 5º, alínea "m", parte inicial, Decreto nº 3.365/1941);

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal decretar a utilidade pública (art. 6º, Decreto nº 3.365/1941 combinado com o art. 64, X, da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria);

CONSIDERANDO que para a oportuna expropriação, far-se- á necessário que membro da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis possa penetrar no imóvel, para a elaboração de laudo de avaliação, consequente oferta de preço expropriatório extrajudicial (arts. 7º e 10, Decreto 3.365/1941).

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fim de desapropriação 01 (um) Imóvel denominado "PEREIROS", desta comarca, que mede uma área de 813,1 hectares, limitando-se: ao norte, com terras de Afonso Catunda Timbó e ao oeste, com terras do Rio Jacurutu, adquirido por MANOEL TIMBÓ MUNIZ, inscrito no CPF nº 006.495.543/34, por compra a Evangelina Sabóia, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Cartório, desta cidade, em data de 23/02/1968, e Escritura Pública de Aditivo, lavrada no 1º Cartório desta cidade, em data de 20/10/1971. AVERBAÇÃO: Veja R.01/4.657, Livro
2-A do cartório supra mencionado. Onde será retirada uma área de 9.900,00 m² (nove mil e novecentos metros quadrados) com 110,00 m (cento e dez metros) de frente e 90,00 m (noventa metros) de fundo com formato regular.

Art. 2º - O imóvel tratado no artigo anterior destinar-se- á a edificação de obra pública destinada à construção doCENTRO DE ESPORTES E LAZER, para fins de iniciar a construção de campos de futebol dotados de infraestrutura de apoio que serão implantados em diversos municípios do Estadode iniciativa do Governo do Estado, em parceria com o Município.

Art. 3º - Ficam a Secretaria de Administração do Município e a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a procederem, administrativamente ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação do citado imóvel,

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PRFEITO

devendo as despesas correrem a conta de recursos próprio ou de outros que lhe sejam alocados para tal fim.

Art. 4º - Ficam ainda os membros da Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis autorizados a penetrarem no imóvel para vistoria-lo com o fim de elaborar o laudo avaliatório.

Art. 5º - A desapropriação a ser efetuada é declarada de caráter urgente, para fins do artigo 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41 e da Lei nº. 2.786/56.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, em 25 do mês de abrilde 2018.

Publicado por:
Francisco Diego Arguiris Santiago Alves
Código Identificador:018305B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 07,de 25 de abril de 2018.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações do Dia do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, em suanormalidade, seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/ empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento dos serviços prestados pelo COTRAN e pelo PRO-CIDADANIA, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas, previamente agendadas, assim como o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito(CE), 25 de abril de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BF2BA705

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 041/2018

São Benedito, 26 de abril de 2018.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito – Secretaria de Finanças
A: Caixa Econômica Federal (Agência Serra Grande)

End: Av. Tabajara, nº 208 – Centro – São Benedito - Ce

ASSUNTO: Solicitação (FAZ),

Senhor Gerente,
1. Vimos por meio deste solicitar a abertura de conta(s), junto a Caixa Econômica Federal na, Agencia Serra Grande (Ag: 3845), conforme abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Conta Corrente	PMSB/MAPP 3768

2. Autorizo a movimentação pelo(s) servidor(es) indicados abaixo, na seguinte forma:

Nome	Cargo/função	CPF
Diego Rodrigues Lima	Tesoureiro	056.479.727-80
Giovanni de Castro Pacheco	Secretário de Finanças	114.551.103-10

A conta será movimentada de forma **conjunta** por os servidores acima citados, mediante a assinatura de dois ou mais RLA ao mesmo tempo. A composição destes RLA será aleatória dentro das opções de RLA indicados pelo Ente Público.

3. Indico ainda o representante daqueles listados acima, que será responsavel pelo cadastramento da senha de 04 dígitos da conta.

Nome: Diego Rodrigues Lima

Certo do pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

DIEGO RODRIGUES LIMA
Tesoureiro Municipal

Ao
Ilmo. Sr.Gerente
Gerente: Caixa Econômica Federal
NESTA:

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:AA2655A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2018 - CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - NAAC/PM TABULEIRO DO NORTE CE, 26 DE ABRIL DE 2018

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará por intermédio do Núcleo de Apoio as Associações Comunitárias, localizado no Palácio do Tamarindo, Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, à rua Padre Clicério, 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte - Ceará, CEP 62.960 - 000, fundamentada na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e no Decreto Municipal nº 052 de 24 de novembro de 2017, TORNA PÚBLICO por meio do presente Edital que se ENCONTRAM ABERTAS as INSCRIÇÕES para o CREDENCIAMENTO das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC`s) definidas no inciso I do art. 2º da lei 13.019 de 31/07/2014, no parágrafo II do art. 21 do Decreto 052/2017, o qual viabilizará a participação das entidades nos CHAMAMENTOS PÚBLICOS destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social.

1. DO OBJETO
Constitui-se objeto do presente Edital, o estabelecimento de normas para o Credenciamento e respectivo **Registro Cadastral das Organizações da Sociedade Civil – RC/OSC** das instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias, mútua colaboração, no desenvolvimento de atividades com a Prefeitura Municipal de Tabuleiro no Norte-CE, iniciando o processo de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil aptas a participarem de Chamamento Público junto a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, sendo instituída uma rede credenciada, de modo a atender as exigências da Lei nº 13.019 de 31/07/2014 e do Decreto 052 / 2017.
2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar do processo as Organizações da Sociedade Civil que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

2.1.1. Consideram-se Organizações da Sociedade Civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10/11/1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

2.2. As entidades interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar toda a documentação elencada na Cláusula Quarta do presente instrumento convocatório, no NAAC, localizado na rua Padre Clicério nº 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte - Ceará, CEP 62.960 - 000, das 07h30mim às 11h30min de segunda-feira a sexta-feira.

2.3. O resultado da análise para o Registro Cadastral das Organizações da Sociedade Civil – RC/OSC será publicado no Site da Prefeitura, até 30 (trinta) dias da conclusão do processo.

2.4. É vedada a participação neste credenciamento às entidades que se encontrarem em uma ou mais das seguintes situações:

2.4.1. Que estiver cumprindo penalidades de suspensão ou que tenha sido declarada inidônea, por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais ou municipais;

2.4.2. Que estejam inscritas no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM.

3. DO REGISTRO CADASTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL– RC/OSC

3.1. Após o recebimento da documentação para o credenciamento a Prefeitura Municipal, através do presente Edital, a entidade será considerada cadastrada e considerada regular para eventual parceria a serem celebradas mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação.

3.2. O **RC/OSC** da entidade será atualizado anualmente e obrigatoriamente sempre que houver renovação da Diretoria.

3.3. Quando da realização do Chamamento Público, na fase de formalização das parcerias, serão exigidos documentos atualizados.

3.4. O **RC/OSC** será instruído em processo pelo NAAC – (Núcleo de Apoio às Associações Comunitárias).

3.5. O **RC/OSC** poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

3.6. Os dirigentes das entidades credenciadas deverão retirar o comprovante do **RC/OSC** no mesmo local da entrega da documentação, após o prazo previsto na Cláusula 2.3, caso não disponibilizado na internet.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O processo dar-se-á em uma etapa.

4.1.2. CADASTRAMENTO
Objetiva credenciar as Organizações da Sociedade Civil, definidas no item 2.1.1. O credenciamento das organizações será feito mediante requerimento encaminhado ao titular do NAAC (Núcleo de Apoio às Associações Comunitárias), em conformidade com o anexo I, acompanhado de toda a documentação necessária para formalizar o credenciamento, qual seja:

a) Estatuto vigente devidamente averbado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de acordo com a Lei nº 10.406/2002;
b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
c) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade ou número de registro no Cadastro de Pessoas Física – CPF;
d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com cadastro ativo, comprovados por documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
e) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito Negativo, de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Contribuições Previdenciárias;
f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo, emitida pelo Estado, relativo aos tributos estaduais;
g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo, emitida pelo Município, relativos aos tributos municipais;
h) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedido pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme a Lei Nº 12.440, Artigo 642-A, de 07 de julho de 2011;
j) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
k) Relatório das atividades desenvolvidas pela entidade, no mínimo de um ano anterior ao pedido, assinado pelo PRESIDENTE e pelo SECRETÁRIO ou cargos correlatos.

5. DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

5.1. DA DOCUMENTAÇÃO

I. As entidades deverão entregar os documentos em um envelope (tamanho A4) lacrado com o seguinte endereçamento:

a) Destinatária:
À Núcleo de Apoio as Associações Comunitárias - NAAC, Envelope – Etapa Única
CREDENCIAMENTO DE OCS`s;
b) Remetente:
Nome da entidade sem abreviatura conforme registro no CNPJ, Nº dos CNPJ
Endereço completo;

II. O envelope deverá conter, em uma via, os documentos numerados, rubricados em todas as folhas **(essa exigência não é motivo de inabilitação).**

Observação 01:
Os documentos acima exigidos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em **cópia simples**, **neste caso, mediante a apresentação dos originais**, para conferência e autenticação pelo NAAC.

Observação 02:
As certidões emitidas via internet terão suas autenticidades verificadas no site competente pelo NAAC;
Observação 03:
O Ato de credenciamento decorrente da Etapa Única – CREDENCAMENTO, deste Edital, não gera para a entidade,

nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Município.

5.2. DOS PROCEDIMENTOS

5.2.1. A abertura dos envelopes com a documentação para habilitação do credenciamento ocorrerá pelo NAAC, em conformidade com os trâmites estabelecidos no subitem abaixo:

I. O NAAC fará o recebimento dos envelopes devidamente lacrados, numerados de acordo com a ordem de apresentação e conferidos na forma exigida no Edital, devendo ser rubricados por uma pessoa do Núcleo. Percebido a falta ou inconsistência de algum documento a entidade será informada a realizar as devidas correções, sendo que o processo para a emissão do **RC/OSC** fica suspenso até a entrega da documentação que falta.
5.2.2. O NAAC divulgará o resultado da análise dos documentos no site da Prefeitura (www.tabuleirodonorte.ce.gov.br);

5.2.3. Concluído o processo de Cadastro das OCS´s, será emitido o CERTIFICADO **RC/OSC**, sendo assinada pelo representante do NAAC;

5.2.4. As entidades que não cumprirem todas as exigências dispostas no item 4.1.2 e demais subitens não serão certificadas até sanarem as pendências junto ao processo de cadastramento.

5.2.5. Todo o processo ocorrerá de forma gratuita.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O Cadastramento de que trata este Edital será atualizado anualmente, através da atualização da documentação e quando ocorrer mudança na Diretoria da OSC´s, serão necessários a inclusão da nova documentação e novas Certidões negativas;

6.2. Todas as OCS`s sediadas no Município de Tabuleiro do Norte deverão fazer esse Cadastro, sendo o mesmo necessário para a formalização com o munícipio de **Termos de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação**, conforme Lei Federal 13. 019 /2014 e Decreto Municipal 052 / 2017 ou quaisquer outros que venham a substitui-los.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As informações e todos os elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto ao NAAC.

7.2. O NAAC reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às entidades os direitos a qualquer indenização.

7.3. É facultado ao NAAC e Secretarias da Prefeitura Municipal promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela Entidade, relacionadas exclusivamente a este Edital.

7.4. A documentação apresentada para fins deste Edital fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.

7.5. A relação das entidades cadastradas será publicada no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

7.6. O Cadastramento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação.
7.7. O Cadastramento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada e publicada no Site Oficial da Prefeitura.

7.8. Os técnicos que participarão do Credenciamento, servidores e/ou Comissionados do NAAC ou do executivo, não poderão elaborar projetos e nem pertencer aos quadros de pessoal das entidades credenciadas, por um prazo de 03 (três) anos a contar da data de Cadastramento OSC´s em que participaram.

7.9. Os anexos I, II, III, IV e V farão parte deste Edital.
7.10. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo NAAC e Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, observando a legislação aplicável.

Tabuleiro do Norte-CE, 26 de abril de 2018.

FRANCISCO CÉSAR GONDIM SILVA
Núcleo de Apoio as Associações Comunitárias
Portaria Nº 1561/2017

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome OSC:
CNPJ:
Área de Atuação:
Endereço: Bairro: CEP:
Nome do Representante Legal: RG: CPF:
A entidade tem atuação na área acima descrita igual ou superior a 01(um) anos?: ( ) SIM ( ) NÃO
Documentos a serem entregues no ato da inscrição:
( ) Cópia do RG do representante legal (conforme descrito no documento de constituição da entidade).
( ) Cópia do CPF do representante legal (conforme descrito no documento de constituição da entidade).
( ) Cópia do RG do representante para ato, se houver representação por outra pessoa que não o representante legal.
( ) Cópia do CPF do representante para ato, se houver representação por outra pessoa que não o representante legal.
( ) Representante para o ato (se houver representação por outra pessoa que não o representante legal). Telefone: Endereço: Bairro: Cidade: Estado: E-mail:
Declaro verdadeiras as informações prestadas no presente documento.
_____,_____ de_____ de _____.

_____
Representante da OSC

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

O(s) representante(s) legal(is) da Organização da Sociedade Civil: [Nome da organização da sociedade civil], sediada no [Endereço da sociedade Civil], inscrita no CNPJ sob o n. [número do CNPJ], com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto , DECLARAM que:

1 - Que nenhum dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil acima mencionada é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Munícipio de Tabuleiro do Norte, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso, sendo considerados: a) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) e seus auxiliares imediatos (Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais); b) Membros do Poder Legislativo: Senadores, Deputados (Federais, Estaduais e Distritais) e Vereadores; c) Membros do Poder Judiciário: Magistrados (Juízes, Desembargadores e Ministros de Tribunais Superiores); d) Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores) e Membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros). (Inciso III do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)

2 - Não foram julgados e condenados por Falta Grave e não estão inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança. (Alínea “b” do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014).
3 - Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa, observados os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da

Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992 (Alínea "c" do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014).
[Cidade / Sede da organização da sociedade civil], ___ de _____ de _____.
Dirigente 1: [Cargo na OSC, CPF ou RG]; Dirigente 2: [Cargo na OSC,CPF ou RG]; Dirigente 3: [Cargo na OSC, CPF ou RG]; Dirigente 4: [Cargo na OSC, CPF ou RG]; Dirigente 5: [Cargo na OSC, CPF ou RG]; Dirigente 6: [Cargo na OSC, CPF ou RG]; Dirigente 7: [Cargo na OSC, CPF ou RG];
Obs.: 1 - Considera-se dirigentes todos que constem no rol de diretoria ou semelhante no Estatuto; 2 – inserir tantos quanto dirigentes necessários conforme prevê no Estatuto; 3 – Não é preciso reconhecimento de firma. 4 – Esta declaração substitui as outras 03 declarações anteriormente exigidas.

Tabuleiro do Norte-CE ___ de _____ de 2018

_____
Representante Legal da OSC.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei n° 13.019/2014).

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de _____, se encontra sediada à _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____/____, conforme comprovante de conta (de locação, água, luz ou telefone, contrato em anexo), inscrita no CNPJ nº _____, ativo há _____ (____) anos de existência, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da organização da sociedade civil], ___ de_____ de ____.

_____
Assinatura do Representante Legal Da OSC

ANEXO IV
RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES (art. 34, VI da Lei n° 13.019/2014)

OSC –_____

INSTÂNCIA - _____
Nome: Nº CPF: Nº RG: Orgão Expedidor: Cargo: Logradouro: Bairro: Cidade: CEP: Telefone: Email:
Nome: Nº CPF: Nº RG: Orgão Expedidor: Cargo: Logradouro: Bairro: Cidade: CEP: Telefone: Telefone: E-mail:
Nome: Nº CPF: Nº RG: Orgão Expedidor: Cargo: Logradouro: Bairro: Cidade: CEP: Telefone: Telefone: E-mail:
Nome: Nº CPF: Nº RG: Orgão Expedidor: Cargo: Logradouro: Bairro: Cidade: CEP: Telefone: Telefone: E-mail:

INSTÂNCIA - _____Nome: Nº CPF: Nº RG: Orgão Expedidor: Cargo: Logradouro: Bairro: Cidade: CEP: Telefone: Email:
Nome: Nº CPF: Nº RG: Orgão Expedidor: Cargo: Logradouro: Bairro: Cidade: CEP: Telefone: Telefone: E-mail:
Nome: Nº CPF: Nº RG: Orgão Expedidor: Cargo: Logradouro: Bairro: Cidade: CEP: Telefone: Telefone: E-mail:

[Cidade / Sede da organização da sociedade civil], ___ de _____ de ____.

_____
Assinatura do Representante Legal Da OSC

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO (art. 39 da Lei n° 13.019/2014)

Declaro, para fins de habilitação, que a _____ (identificar a OSC) e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I – é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);
II – não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV – não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
V – não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Município de Tabuleiro do Norte;
VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;
VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
[Cidade / Sede da organização da sociedade civil],
_____ de _____ de ____

_____
Assinatura do Representante Legal da OSC

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:41514A8A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ADENDO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 02.04.01/2018-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE CALÇADAS COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PT Nº 1043884-04. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018, O PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DA CAUÇÃO E CRC RERERENTE AO CERTAME SUPRA CITADO, FORA **EXTENSO ATÉ O DIA 02 DE MAIO DE 2018 ATÉ AS 13:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:868F61A2